



# RESUMO DE SEGURANÇA DE ÁFRICA

UMA PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA

## Democracia e Cadeia de Comando: Uma Nova Governação no Sector da Segurança em África

POR DOMINIQUE DJINDJÉRÉ

- ◆ Os militares de alta patente responsáveis pela defesa e segurança em África devem adoptar padrões mais elevados de liderança de modo a transformar as forças de segurança africanas em organismos profissionais capazes de fazer frente às actuais ameaças à segurança e conquistar o respeito das populações.
- ◆ O cumprimento, por parte dos políticos, dos limites constitucionais do poder evitará colocar os responsáveis militares na posição insustentável de escolher entre o respeito pelas autoridades civis e a defesa da democracia.
- ◆ A cooperação e a assistência de parceiros internacionais no domínio da segurança deverão colocar os estados africanos numa via de governação responsável neste sector.

### DESTAQUES

Em anos recentes, as graves crises políticas no Níger, Honduras, Turquia, Bangladesh, Guiné, Madagáscar, Tailândia e Mauritânia ilustraram a influência continuada das forças de segurança sobre as trajectórias de vários países em diferentes partes do mundo. Os exemplos dessa instabilidade são particularmente frequentes em África. Nas crises políticas em África, sejam elas golpes de estado, insurreições armadas ou confrontos de consequências trágicas, as forças de defesa e de segurança (FDS) desempenham, invariavelmente, um papel crucial. Durante muitos anos, e no que toca a conflitos internos, as acções dos militares foram justificadas ao abrigo dos direitos de soberania do estado. Muitas

vezes, foram mesmo reconhecidas enquanto tal a nível internacional.

Esta situação caótica já não é aceitável. Quase toda a África está hoje empenhada na promoção das normas da democracia e direitos humanos, que têm vindo a acentuar-se nas duas últimas décadas. Apesar disso, o caminho para a democracia, estabilidade e desenvolvimento é longo e repleto de obstáculos. Se África quiser manter-se no bom caminho, as suas forças de defesa e de segurança devem assumir resolutamente o papel que lhes é confiado pelas nações que servem, no respeito dedicado e coerente das regras constitucionais e da ética republicana.

Como reestruturar as forças de defesa e segurança para que estas cumpram o seu papel de defesa da democracia? Em última instância isto depende de um respeito profundo pelo estado de direito por parte de todos os interessados, quer sejam civis ou militares, agentes governamentais ou não. Deste modo, a qualidade do comando e da liderança exercidos pelos oficiais superiores de um país determinará a capacidade das FDS de apoiar eficazmente a governação democrática. Para tal, os dirigentes do sector de defesa e segurança devem concentrar-se em cinco reformas prioritárias de modo a forjarem uma *nova governação militar* em África.

## “a África, na sua maioria, está agora firmemente apostada na aplicação das normas da democracia e direitos humanos”

### REFORMA Nº 1: CRIAR FDS NACIONAIS, BASEADAS EM AMEAÇAS CONCRETAS

Algumas forças de defesa e segurança africanas continuam a operar sem qualquer documento constitucional que defina claramente a sua missão e as regras da sua intervenção. Perpetuam-se desta forma muitos problemas e grandes incertezas quanto à definição de objectivos, configurações, recursos e missões que lhes são confiadas.

Nesta área, por conseguinte, as forças são deficientemente organizadas e equipadas, com efectivos desproporcionados difíceis de gerir e de controlar. Em muitos casos, as funções e as responsabilidades dos militares e da polícia são pouco claras e sobrepõem-se, o que conduz a dotações orçamentais inadequadas e intervenções incorrectas e contraproducentes.

O Brigadeiro General Dominique Djindjéré é Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas do Burkina Faso. Uma versão alargada deste documento foi apresentada inicialmente numa palestra em francês, em 2 de Março de 2010, dirigida aos participantes do curso “Próxima Geração de Dirigentes Militares Africanos”, no Centro Africano de Estudos Estratégicos de África.

De forma a corrigir estas fragilidades estruturais e organizacionais, compete aos responsáveis da cadeia de comando:

- ◆ definir uma estratégia de segurança nacional inter-serviços clara e pertinente
- ◆ estabelecer regras adequadas sobre o uso da força
- ◆ adoptar estruturas organizativas racionais
- ◆ definir e aplicar práticas correctas de gestão dos recursos humanos e materiais.

A existência de planos nacionais bem elaborados é um indício de profissionalismo militar e permite uma resposta pró-activa, flexível e rápida às ameaças. O Gana, Senegal, Serra Leoa e Burkina Faso, entre outros, têm feito progressos notáveis no que toca à elaboração destes planos globais.

Uma estratégia de segurança nacional coerente fornece uma base sistemática à reestruturação das forças de defesa e de segurança de uma nação. Esta é a principal prioridade, tendo em conta que as estruturas militares de muitos países africanos não estão adaptadas às ameaças dos nossos dias. Uma estrutura de defesa racional confere às estruturas de comando e às autoridades responsáveis pela vigilância maior capacidade para gerirem as missões a levar a cabo, em termos dos recursos disponíveis. Com base em resultados, promove igualmente os meios necessários à elaboração de orçamentos, recrutamento, formação, procura de activos, manutenção de equipamentos e monitorização fíavel das compensações das tropas. Deste modo, mesmo num contexto de recursos orçamentais limitados, a eficiência e a disponibilidade globais podem ser melhoradas. Além disso, estas ferramentas ajudam a prevenir o desvio de fundos e a corrupção, problemas frequentes nas FDS africanas. Na Zâmbia, por exemplo, a apresentação pública do orçamento da defesa ao Parlamento foi reinstituída na década de 1990, o que tem levado a ajustamentos contínuos que produzem resultados, revelam lacunas de gestão e permitem corrigir as atribuições indevidas de fundos no seio das FDS.

A reestruturação das forças de defesa e de segurança deve envolver, a nível social, todas as partes interessadas. Esta abordagem enfatiza o facto de as FDS terem origem na sociedade em geral, a ela se destinarem e não serem distintas da mesma. A Serra Leoa, que continua a consolidar reformas empreendidas no decurso de uma reestruturação global das FDS ao longo de vários anos, representa um modelo de revisão da defesa baseado em consultas produtivas. Grupos de cidadãos, organismos da sociedade civil e oficiais de alta patente colaboraram na concepção de novas políticas que integraram as estruturas de comando das FDSs, elevaram a fasquia da formação e das prioridades pessoais e aumentaram a responsabilidade e a transparência.

## **REFORMA Nº 2: CRIAR INSTITUIÇÕES DE FDS PROFISSIONAIS**

Ordem, disciplina, conhecimento prático e normas rigorosas foram sempre os pilares de forças de defesa e de segurança eficazes. As cenas de motins, saques e violência de soldados envergando uniformes esfarrapados—tão recorrentes em África—são a antítese de FDS profissionais. As reformas para reforçar a ética, melhorar a formação e disponibilizar os meios adequados ao apoio e bem-estar das tropas contribuirão para o seu profissionalismo.

A criação de uma força de segurança e de defesa deve apoiar-se em valores éticos básicos, tradicionalmente formalizados num código de conduta oficial destinado a orientar o modo de pensar e agir das tropas. Estes valores incluem lealdade à nação e às forças armadas, sentido do dever, serviço desinteressado e integridade.

Apesar de haver em África algumas forças de segurança totalmente destituídas de códigos de ética, outras, como as do Mali, Senegal, Gana, Zâmbia, Tanzânia e Malawi têm envidado grandes esforços no sentido de integrar essas normas nas operações quotidianas das suas tropas; todavia um código de conduta só tem valor quando é conhecido e respeitado. Como provou o esforço bem sucedido do Mali, estes códigos devem ser inculcados tanto nos novos recrutas como nos soldados mais experientes, devendo o exemplo ser dado pelas altas patentes, condição essencial para os ensinamentos serem interiorizados pelas tropas.

Os princípios éticos devem também ser valorizados por estes oficiais, que devem recompensar escrupulosamente as tropas, com base no mérito e no desempenho, e proibir o favoritismo e as tomadas de decisão arbitrárias. Além disso, a liderança pelo exemplo, desprovida de quaisquer demagogias, é uma qualidade fundamental de uma FDS disciplinada e moralmente responsável. Os oficiais superiores devem saber ouvir e pronunciar-se a favor das suas tropas, exercer a autoridade com justiça e encorajar o desenvolvimento profissional. Além disso, a disponibilidade para adoptar ideias vindas do exterior cultiva a inovação e aumenta a qualidade ao longo de toda a cadeia de comando.

O profissionalismo no seio das FDS deverá ter por base uma formação contínua de alto nível. Este é o princípio subjacente a qualquer organização que pre-

**“muitos estados africanos não dispõem de escolas militares e de outras instituições que fomentem a especialização técnica e o conhecimento das estratégias mais avançadas”**

tende agir com eficácia. As competências profissionais são adquiridas através de uma selecção objectiva dos participantes, de instruções compreensíveis dadas por oficiais experientes e de uma utilização correcta dos recursos humanos e financeiros. Contudo, muitos estados africanos não dispõem de escolas militares e de outras instituições que fomentem a especialização técnica e o conhecimento das estratégias mais modernas. Assim, deve ser instituída uma cooperação militar, com objectivos claramente definidos e dinâmicos, não só entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, como igualmente entre estes últimos.

No contexto da segurança em África, são prioridades absolutas os programas de formação centrados em operações de paz, no controlo responsável de multidões e de motins, nas regras de intervenção, no respeito dos soldados pelo estado de direito e nas tecnologias de informação e de comunicação. A formação nestas áreas desenvolve as capacidades das DSF e integra normas democráticas. Os programas devem também moderar a forma como os soldados e

os oficiais encaram o “inimigo”, dando-lhes noções mais humanas dos “adversários”, particularmente durante as operações de baixa intensidade, frequentes na manutenção da paz, e nas menos frequentes operações policiais a nível interno que requerem a intervenção das FDS. Os soldados capazes de avaliar os problemas de modo calmo e racional actuam com maior eficiência.

Importa prestar uma atenção especial aos aspectos sociais das forças armadas. É necessária uma rede de serviços sociais que garanta um regresso digno dos militares à vida civil, à reforma e à gestão da vida familiar. Devem igualmente ser feitos esforços para criar apólices de seguros que apoiem as famílias no caso de ferimentos graves ou morte de um membro das FDS. O objectivo é satisfazer as necessidades materiais básicas, facilitando assim a serenidade e a vontade de servir e diminuindo a vulnerabilidade aos riscos de corrupção e manipulação.

Durante a década de 1980, as forças armadas senegalesas criaram um sistema de cuidados de saúde financiado, mensalmente, pelo pessoal militar. Uma gestão criteriosa levou a um aumento das prestações da segurança social, e permitiu empréstimos para aquisição de imóveis e a criação doutros serviços. Em 2007, as forças armadas do Burkina Faso instituíram um sistema semelhante, financiado por um modesto subsídio do governo associado a contribuições mensais privadas. O sistema tem funcionado bem, para grande satisfação do pessoal e constitui um motivo de orgulho.

### **REFORMA Nº 3: INSPIRAR O RESPEITO PELOS VALORES REPUBLICANOS**

Dotadas, pela constituição, da capacidade de empregar a força, as forças de defesa e de segurança têm obrigação de transcender considerações partidárias e representar os ideais da unidade nacional e do patriotismo. Em resumo, devem reflectir um espírito republicano exemplar. Numa forma democrática de governo, isto significa o respeito pelos direitos e liberdades dos cidadãos durante os períodos de eleições, greves, manifestações de protesto e outras formas de expressão democrática. Infelizmente, entre as forças de defesa e segurança em África, o respeito pelos valores democráticos permanece uma raridade.

Para lograr este objectivo, as acções das altas patentes das FDS devem visar três metas em particular.

Primeiro, o estabelecimento de um quadro legal baseado na primazia das autoridades políticas da nação, legalmente eleitas, sobre as forças de defesa e de segurança. Este requisito básico assenta na neutralidade das forças armadas enquanto instituição não-politizada. Entre as forças armadas de África, só as da Tanzânia, Botswana, Malawi, Senegal e Maurícias e meia dúzia de outras nunca orquestraram nem se envolveram em golpes militares. Este comportamento deverá ser a norma entre os militares das democracias emergentes de África que querem ser amplamente respeitados como profissionais.

Em segundo lugar, garantir que os efectivos de defesa e de segurança são uma força genuinamente nacional e um grupo que representa todos os quadrantes étnicos e sociais do país. Esta abordagem ajudará a construir um sentimento de identidade nacional, a gerar um orgulho profundamente enraizado nas for-

**“a conduta das forças de segurança deve ser exemplar em todas as ocasiões, locais e circunstâncias, e estar firmemente ancorada na legislação humanitária internacional”**

ças armadas, e a inspirar uma atitude de dedicação e entrega à defesa dos interesses da nação. No Burkina Faso, o recrutamento é feito em todo o país, sem discriminações de qualquer espécie. A selecção baseia-se na regra da proporcionalidade. O recrutamento é determinado pela dimensão da população que vive numa determinada área em termos do número total a recrutar a nível nacional. Desta forma, as FDS reflectem melhor a diversidade nacional.

Terceiro, a conduta das forças de segurança deve ser exemplar em todas as ocasiões, locais e circunstâncias, e estar firmemente ancorada na legislação humanitária internacional. A violência, os tráficos e extorsões e outros tipos de assédio da população local têm de ser eliminados para que as forças de segurança possam merecer a confiança e o respeito dos cidadãos. A fim de desencorajar tais comportamentos, a cadeia de comando deve delegar competências e criar Gabinetes de Inspectores Gerais bem equipados com meios e pessoal suficiente,

destinados a dissuadir, investigar e punir abusos. Os oficiais superiores devem trabalhar em estreita colaboração com as comissões parlamentares responsáveis pela vigilância e com as autoridades fiscais e judiciais.

#### **REFORMA Nº 4: MELHORAR AS RELAÇÕES ENTRE CIVIS E MILITARES**

Apesar dos esforços de ambas as partes, as relações entre civis e militares em África continua a ser marcada pela desconfiança mútua, preconceitos profundos e tabus originados sobretudo pela ignorância e a falta de comunicação. A verdade é que são raros os locais onde civis e militares se encontrem com regularidade. Quando civis e membros das forças armadas africanas se encontram em reuniões internacionais, é muitas vezes perceptível a existência do fosso que os separa em termos de perspectivas, apesar da complementaridade das suas competências.

São necessários fóruns onde civis e militares possam conviver num clima de liberdade e confiança para explorarem interesses comuns e estabelecerem uma cultura de diálogo. Tais fóruns não só ofereceriam oportunidades para o estabelecimento de relações como representariam um espaço para uma abordagem integrada da segurança nacional e um entendimento mais claro dos papéis e responsabilidades de cada um. Em momentos de crise, as relações construídas através destes fóruns são um contributo precioso para alcançar soluções consensuais e duradouras.

Provou ser construtiva a experiência de reunir civis e militares de alto nível em sessões de planeamento estratégico na Nigéria, África do Sul e Egito. Além disso, a muito respeitada Southern Africa Defence and Security Management Network (Rede de Gestão da Defesa e Segurança da África do Sul) revelou-se uma iniciativa excepcional na promoção da transparência, confiança e cooperação entre responsáveis civis e militares, e contribuiu igualmente para alterações na política e nas mentalidades. Criada originalmente na África do Sul, esta rede composta por dez universidades e institutos de pesquisa de toda a sub-região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento Sul Africana) é um organismo independente não-governamental parcialmente financiado por doadores internacionais. Presta formação especializada e certificada a profissionais das áreas da segurança poli-

cial, militar e civil assim como apoio aos governos, na análise e concepção de políticas de defesa. Iniciativas semelhantes deveriam ser adoptadas por outros países e sub-regiões de África. A criação de programas de intercâmbio entre oficiais de alta patente e seus homólogos civis, enquanto primeiro passo, contribuiriam para criar confiança e garantir que as acções empreendidas por ambas as partes seriam coordenadas, complementares e mutuamente compreendidas.

**“um público que conhece e compreende uma FDS e os seus objectivos apoiá-la-á mais livremente”**

A cultura de secretismo que permeia muitas das forças armadas de África (algumas, por exemplo, não divulgam sequer os seus planos nacionais de segurança) é outro dos obstáculos ao estabelecimento de boas relações entre civis e militares. É essencial uma estratégia de informação que permita ao público e aos meios de comunicação compreenderem a actividade dos militares. Trata-se, com efeito, de uma questão de princípio e de vantagens concretas. Uma população que conhece e compreende uma FDS e os seus objectivos apoiá-la-á mais livremente. A FDS, por seu turno, poderá contar com uma partilha de informações atempada, o que lhe permitirá levar melhor a cabo a sua missão de protecção. Devido ao desenvolvimento vertiginoso das tecnologias de comunicação em África, a transmissão de boatos e suspeitas pode propagar-se rapidamente em períodos de crise e complicar as missões da FDS, como aconteceu no Quénia em 2007, no surto de violência que se seguiu às eleições, nos motins alimentares de 2010 em Moçambique, e em conflitos comunais recorrentes na Nigéria. Uma estratégia pró-activa de partilha de informações, utilizando os recursos desta tecnologia, contribuirá para esclarecer situações, desfazer boatos e evitar ou estabilizar conflitos.

#### **REFORMA Nº 5: ATENUAR A COMPLEXIDADE DOS FACTORES NÃO-MILITARES**

O progresso para uma melhor governação no seio da FDS depende também de questões complexas com factores que ultrapassam o sector da segurança.

Como diz um ditado popular “o peixe apodrece a partir da cabeça”. Se as forças armadas estiverem submetidas à autoridade política civil, o respeito pelos valores republicanos no seio das forças de defesa e segurança dependerá em grande medida da qualidade dos dirigentes políticos civis. Infelizmente, o sectarismo e os interesses individuais sobrepõem-se com frequência aos interesses da nação. Para se agarrarem ao poder ou para dele se apoderarem em eleições fraudulentas ou perdidas, alguns dirigentes africanos estão dispostos a violar a constituição e a pôr o seu país em risco.

Tais manobras envolvem frequentemente tentativas de manipulação ou de comando de unidades militares e paramilitares. As acções empreendidas para fomentar o descontentamento ou até a revolta começam geralmente pela difusão de boatos e informações falsas, por vezes habilmente filtradas por elementos directamente interessados no seio dos meios de comunicação. Há políticos abastados e sedentos de poder que dispõem de milícias próprias que utilizam para atingir os seus fins. Tais forças irregulares e bandos armados desempenharam um papel preponderante em conflitos recentes ou em curso na República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Burundi, Zimbabué, Sudão, Libéria, Uganda e Somália. Noutros países, os frágeis equilíbrios de poder colocam as FDS à mercê das forças políticas. Na maioria dos estados africanos estáveis, por exemplo, é frequentemente pouco claro o papel da legislatura na aprovação de intervenções, nomeações e outras decisões tomadas pelo chefe de estado.

O papel tradicional e importante dos serviços de segurança privados também exige atenção. Estes serviços, que incluem responsabilidades de defesa e segurança cruciais, são por vezes confiados a mercenários, movidos pela ambição do lucro. Tal privatização contribui para desvirtuar a defesa e a segurança das nações. Esta situação é por vezes agravada pela intervenção de potências externas que, ocasionalmente, exacerbam conflitos internos por motivos estratégicos, económicos ou outros.

Existem, porém, modelos de boa governação que podem contrabalançar os efeitos negativos destes complexos factores não militares. As Nações Unidas, a União Africana e as Comunidades Económicas Re-

gionais, em particular, com crescente dinamismo, têm elaborado instrumentos legais destinados a reforçar a democracia, a paz e a boa governação. Por exemplo:

- ◆ A Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação da União Africana
- ◆ A Nova Parceria de Desenvolvimento para África, Mecanismo de Revisão de Pares (APRM), adoptada pela União Africana
- ◆ O Protocolo sobre Democracia e Boa Governação, da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental.

Estes acordos e outros do mesmo tipo pretendem tornar obrigatórias as disposições relativas ao cumprimento das normas democráticas, de direitos humanos básicos e de boa governação. Em África o desprezo por tais princípios contribuiu para enfraquecer a legitimidade do estado, para a esclerose institucional e para outros problemas que, frequentemente, causam e alimentam as crises. Por outras palavras, o respeito pelos processos democráticos e a legitimidade que o mesmo acarreta, tem um impacto directo sobre a paz e a conflitualidade e, conseqüentemente sobre as FDS.

**“o respeito pelos processos democráticos—e a legitimidade que o mesmo acarreta, tem um impacto directo sobre a paz e a conflitualidade e, conseqüentemente sobre as FDS”**

Nos casos de violação da Carta ou Protocolo pelos signatários, os organismos regionais e os seus membros têm a obrigação de tomar atitudes firmes e coerentes para travar e prevenir a desestabilização e procedimentos anticonstitucionais. Tais medidas por parte dos organismos regionais, com particular relevo no que se refere às altas patentes, contribuem para delimitar as fronteiras entre a política, a defesa e a segurança. Os dirigentes civis que respeitam esses acordos conquistam a confiança não apenas popular como dos dirigentes militares e das suas forças. Quando tais limites desaparecem, os militares de alta

patente são confrontados com o dilema perturbador de escolher entre o respeito pela autoridade civil e a defesa das normas democráticas. O estado e toda a cadeia de comando ficam assim comprometidos e a trajetória da nação torna-se incerta.

O Mecanismo Africano de Revisão de Pares merece uma menção especial no contexto da reforma das FDS africanas. Através do APRM, os estados africanos avaliam os seus esforços de incentivo à governação democrática. A avaliação inclui a análise, nestes estados, das políticas, instituições e processos existentes destinados a evitar e a gerir conflitos intra e inter-estatais. Com vista a reforçar a responsabilidade e a partilha de melhores práticas, a auto-avaliação é acompanhada de uma avaliação independente realizada por uma equipa multinacional de peritos africanos. As doze avaliações APRM até agora efectuadas identificaram vulnerabilidades específicas no que respeita a conflitos e apresentaram recomendações pormenorizadas com vista a melhorar a diversidade, a formação em direitos humanos e a boa aplicação da lei, assim como a correcção de outras lacunas nas FDSs. Por outras palavras, o APRM fornece aos responsáveis pela cadeia de comando um instrumento eficaz para medir o desempenho, identificar áreas que carecem de melhorias e receber recomendações e sugestões inovadoras dos parceiros africanos. As FDS devem cooperar e empenhar-se firmemente no processo APRM.

Em complemento dos objectivos destes instrumentos africanos, a Corporação do Desafio do Milénio (uma agência do Governo dos Estados Unidos da América) é uma iniciativa que recompensa a boa governação com mais investimento em desenvolvimento. Esta iniciativa merece ser reproduzida no

âmbito da cooperação para a segurança em África. A cooperação e a assistência prestadas aos parceiros que demonstram respeito pelos princípios e desempenhos eficazes pode constituir um incentivo à governação responsável no seio das FDS e desencorajar a exploração das forças de defesa e de segurança para fins políticos e interesses pessoais.

## CONCLUSÃO

O grau de consolidação da democracia em África depende da estruturação, do profissionalismo e da subordinação das forças de defesa e de segurança à autoridade política civil. Assim, em todo o continente africano, todos os dirigentes sociais e governamentais, incluindo as altas patentes do exército, devem reconhecer a necessidade de abandonar paradigmas mentais obsoletos que impedem as reformas e ajustamentos necessários. Por seu lado, os parceiros internacionais tudo devem fazer para encorajar a boa governação e denunciar inequivocamente a interferência das forças de defesa e segurança na vida política assim como os políticos que procuram pôr em causa o equilíbrio do poder constitucional e a utilização de milícias armadas e de mercenários como instrumento de contestação e domínio. É igualmente importante um apoio sustentado aos reformadores empenhados em levar à prática bons planos consensuais.

Com forças de defesa e segurança totalmente dedicadas a estas reformas, África conseguirá levar por diante a dinâmica agora em curso e expandir paulatinamente o número de países no continente que respeitam a democracia e os direitos humanos.

### CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA

Director: Embaixador (reformado)  
William M. Bellamy  
National Defense University  
300 Fifth Avenue, Building 21  
Fort McNair  
Washington, DC 20319-5066  
Telephone: + 1 202 685-7300  
Website: [www.africacenter.org](http://www.africacenter.org)

### ESCRITÓRIO REGIONAL DO CENTRO DE ÁFRICA EM DAKAR

Gerente Regional:  
Elisabeth Feleke  
Telephone: 221 33 869 61 00  
Email: [FelekeE@ndu.edu](mailto:FelekeE@ndu.edu)

### ESCRITÓRIO REGIONAL DO CENTRO DE ÁFRICA EM ADIS ABABA

Gerente Regional:  
Brad Anderson  
Telephone: 251 11 517 4000  
Email: [AndersonBG@state.gov](mailto:AndersonBG@state.gov)

### RESUMOS DE SEGURANÇA DE ÁFRICA

Editor: Dr. Joseph Siegle  
Telephone: + 1 202 685-6808  
Email: [SiegleJ@ndu.edu](mailto:SiegleJ@ndu.edu)

O Centro de Estudos Estratégicos de África apoia o desenvolvimento de políticas estratégicas dos EUA que visam a África, oferecendo programas académicos de alta qualidade e relevantes, fomentando a consciencialização e o diálogo sobre as prioridades estratégicas dos EUA e assuntos relacionados com segurança em África, criando redes de líderes militares e civis africanos, americanos, europeus e internacionais, assistindo as autoridades dos EUA na formulação de políticas eficazes para África e articulando as perspectivas africanas a autoridades dos EUA.



O Resumo de Segurança de África apresenta pesquisa e análise de especialistas do CEEA e eruditos, com o objectivo de avançar a compreensão das questões de segurança Africanas. As opiniões, conclusões e recomendações expressas ou implícitas são dos contribuintes e não refletem necessariamente a opinião do Departamento de Defesa dos Estados Unidos ou qualquer outro órgão do Governo Federal. Para mais informações sobre o CEEA, visite o Web site <http://www.africacenter.org>.

AFRICA CENTER FOR STRATEGIC STUDIES



<http://www.africacenter.org>

